



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº302/2017,

São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem constantes no Protocolo SUAP nº3217/2017,

Considerando o Ofício Circular CSJT. CPJe. SETIC nº023/2017, doc. 01, bem como o despacho do Desembargador Presidente deferindo o pedido do servidor, doc. 03.

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias, e o adicional de deslocamento ao Sr. **MARCOS MARCOLINO DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, matrícula nº308161973, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, para participar do I Encontro de Fomento ao Desenvolvimento do Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho (PJe), na sede do Tribunal Superior do Trabalho/TST, no período de 15/05 a 19/05/2017.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **15/05 a 19/05/2017**, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm